



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Agrupamento de Escolas de
Ourique



PROJETO CURRICULAR

do AGRUPAMENTO 2025-2026





INTRODUÇÃO	3
1. ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO	4
1.1. Calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas	4
1.2. Interrupções das atividades educativas e letivas	4
1.3. Avaliações	4
1.4. Calendário das provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA) - (4º e 6º anos)	5
1.5. Calendário das provas finais de ciclo - 9.º ano	6
1.6. Calendário das provas de equivalência à frequência do Ensino Básico	6
1.7. Calendário dos exames finais nacionais do Ensino Secundário	7
1.8. Calendário das provas de equivalência à frequência do Ensino Secundário	8
2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	9
2.1. Horário de funcionamento dos jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo	9
2.2. Horário de funcionamento da Escola Básica e Secundária de Ourique	10
3. OFERTA FORMATIVA	10
3.1. Educação pré-escolar	11
3.2. 1.º Ciclo	11
3.2.1. Matriz curricular - 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos (Decreto-Lei n.º 55/2018)	11
3.3. Matriz curricular 2.º ciclo - 5.º e 6.º anos (Decreto-Lei n.º 55/2018)	11
3.4. Matriz Curricular 3.º ciclo - 7.º, 8.º e 9.º Anos	13
3.5. Matriz curricular Ensino Secundário (Decreto-Lei n.º 55/2018)	14
3.5.1. Cursos científicos - humanísticos - Ciências e Tecnologias	14
3.5.2. Cursos Humanísticos - Línguas e Humanidades	15
3.5.3. Cursos Profissionais - Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural	16
3.5.4. Cursos Profissionais - Técnico/a de Restauração/ Bar	17
3.5.4. Cursos Profissionais - Técnico/a de Segurança no Trabalho	18
4. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	19
5. EDUCAÇÃO INCLUSIVA	19
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20



INTRODUÇÃO

O Projeto Curricular do Agrupamento é o nosso guia fundamental para um ensino que se alinha com os currículos nacionais e com o nosso Projeto Educativo. Este documento detalha as opções curriculares adotadas, apresentando a distribuição dos tempos semanais de cada disciplina pelos diferentes anos de escolaridade, bem como as ofertas complementares que enriquecem o percurso formativo dos nossos alunos. Nele, reafirmamos o compromisso de garantir a todos acesso equitativo a aprendizagens essenciais, proporcionando percursos significativos e transformadores, sempre adaptados aos recursos disponíveis.

Este projeto visa a plena concretização do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), preparando os estudantes com as ferramentas e o raciocínio crítico necessários para os desafios do mundo atual. Numa era de acesso fácil à informação e à Inteligência Artificial, priorizamos a qualidade do tempo de aprendizagem sobre a mera quantidade, focando-nos no desenvolvimento da capacidade de pensar, analisar e resolver problemas complexos.

Ao lado de uma educação verdadeiramente inclusiva e da diferenciação pedagógica, o Projeto Curricular convida cada aluno a ser protagonista do seu desenvolvimento, promovendo o sucesso académico e pessoal, e abrindo portas para um futuro promissor.



1. ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO

CALENDÁRIO ESCOLAR

1.1. Calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas

PERÍODOS LETIVOS	INÍCIO	TERMO
1.º	15 de setembro 2025.	16 de dezembro de 2025.
2.º	5 de janeiro de 2026.	27 de março de 2026.
3.º	13 de abril de 2026.	5 de junho de 2026 (9.º ano, 11.º e 12.º anos de Escolaridade) 12 de junho de 2026 (5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade) 30 de junho de 2026 (educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico)

1.2. Interrupções das atividades educativas e letivas

INTERRUPÇÕES	INÍCIO	TERMO
1.º	17 de dezembro de 2025.	4 de janeiro de 2026.
2.º	16 de fevereiro de 2026.	18 de fevereiro de 2026.
3.º	30 de março de 2026.	10 de abril de 2026.

1.3. Avaliações

MOMENTO	ESCALA	DATAS
Informação intercalar 1.º P	Qualitativa	Registo de 27/10 a 5/11/25 - Publicação a 6/11/25(*)
1.º Período	Quantitativa	De 17 a 19/12/25 e Publicação a 27/12/25(*)
Avaliação das disciplinas semestrais	Quantitativa	1.º semestre até 28/1/26 (congelada até final do 3.º P)(*)
Informação intercalar 2.º P	Qualitativa	Registo de 6/2 a 15/2/26 - Publicação a 16/2/26(*)
2.º Período	Quantitativa	De 30/03 a 1/04/26 e Publicação de 2/4/2026(*)
3.º Período	Quantitativa	Publicação de 8 a 11/6/26 (9.º, 11.º, 12.º)(*) Publicação de 15 a 23/6/26 (5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º)(*) Publicação 1/7/26 a 3/7/26 (1.º ciclo)(*)

(*)- Previsão



1.4. Calendário das provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA) - (4º e 6º anos)

(de acordo com o Despacho n.º 14616-A/2025, de 7 de dezembro)

De 27 de maio a 9 de junho	Sexta-feira 29 de maio	Terça-feira 2 de junho
4.º ano Educação Artística (47)	6.º ano Inglês (65)	4.º ano Português (41) Português Língua Segunda (44) Português Língua Não Materna - nível A2 (43) Português Língua Não Materna - nível B1 (46)
Quarta-feira 3 de junho	Sexta-feira 5 de junho	Segunda-feira 8 de junho
6.º ano Português (61) Português Língua Segunda (62) Português Língua Não Materna - nível A2 (63) Português Língua Não Materna - nível B1 (64)	4.º ano Matemática (42)	6.º ano Matemática (68)

As escolas procedem à calendarização das provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA), de acordo com os seus recursos humanos, materiais e técnicos. Na prova ModA de Educação Artística, a escola deve garantir, sempre, que todos os alunos realizarão as provas no mesmo dia.

As provas ModA de Inglês (65) e de PLNM (43, 46, 63 e 64) têm uma componente de produção e interação orais a calendarizar pela escola no período de 29 de maio a 9 de junho, podendo esta componente ser marcada para mais do que um dia.



1.5. Calendário das provas finais de ciclo - 9.º ano

(de acordo com o Despacho n.º 14616-A/2025, de 7 de dezembro)

1.ª Fase

Quarta-feira 17 de junho	Segunda-feira 22 de junho
9h30 – 9.º ano Português (91) - Turno 1 Português Língua Segunda (95) Português Língua Não Materna (93) Português Língua Não Materna (94)	9h30 – 9.º ano Matemática (92) - Turno 1
12h00 – 9.º ano Português (91) - Turno 2	12h00 – 9.º ano Matemática (92) - Turno 2

Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM e para os alunos autopropostos de Português (91): de 17 de junho a 26 de junho.

Afixação de pautas: 14 de julho.

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 6 de agosto.

2.ª Fase

Quinta-feira 16 de julho	Segunda-feira 20 de julho
9h30 – 9.º ano Português (91) Português Língua Segunda (95) Português Língua Não Materna (93) Português Língua Não Materna (94)	9h30 – 9.º ano Matemática (92)

Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM e para os alunos autopropostos de Português (91): de 16 de julho a 24 de julho.

Afixação de pautas: 5 de agosto.

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 28 de agosto.

1.6. Calendário das provas de equivalência à frequência do Ensino Básico

REALIZAÇÃO DAS PROVAS		
	1.ª Fase	2.ª Fase
1.º Ciclo	6 a 15 de julho	22 a 29 de julho
2.º Ciclo	17 de junho a 7 de julho	16 a 24 de julho
3.º Ciclo	17 junho a 7 de julho	

AFIXAÇÃO DE PAUTAS		
	1.ª Fase	2.ª Fase
1.º Ciclo	22 de julho	5 de agosto
2.º Ciclo	14 de julho	
3.º Ciclo	14 de julho	
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação		
1.º, 2.º e 3.º Ciclos	6 de agosto	28 de agosto



1.7. Calendário dos exames finais nacionais do Ensino Secundário

1.ª Fase

Terça-feira 16 de junho	Quarta-feira 17 de junho	Quinta-feira 18 de junho	Sexta-feira 19 de junho
9h30 – 12.º ano Português (639) Português Língua Segunda (138) Português Língua Não Materna (839)	9h30 – 11.º ano Geometria Descritiva A (708)	9h30 – 11.º ano Biologia e Geologia (702)	9h30 – 11.º ano Geografia A (719)
14h00 – 11.º ano Economia A (712)	14h00 – 11.º ano Alemão (501) Espanhol (547) Espanhol (847) Francês (517) Italiano (849) Latim A (732) Mandarim (848)		
Segunda-feira 22 de junho	Terça-feira 23 de junho	Quinta-feira 25 de junho	Sexta-feira 26 de junho
9h30 – 12.º ano História A (623) 9h30 – 11.º ano História B (723) História da Cultura e das Artes (724)	9h30 – 12.º ano Matemática A (635) 9h30 – 11.º ano Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	9h30 – 11.º ano Física e Química A (715)	9h30 – 12.º ano Desenho A (706)
14h00 – 11.º ano Literatura Portuguesa (734)	14h00 – 11.º ano Inglês (550)		14h00 – 11.º ano Filosofia (714)

Período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras de PLNM: de 16 de junho a 26 de junho.

Afixação de pautas: 14 de julho.

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 6 de agosto.



2.ª Fase

Quinta-feira 16 de julho	Sexta-feira 17 de julho	Segunda-feira 20 de julho	Terça-feira 21 de julho	Quinta-feira 24 de julho
9h30 – 12.º ano Português (639) Português Língua Segunda (138) Português Língua Não Materna (839)	9h30 – 11.º ano Física e Química A (715) Literatura Portuguesa (734)	9h30 – 12.º ano Matemática A (635) 9h30 – 11.º ano Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	9h30 – 12.º ano História A (623) 9h30 – 11.º ano Biologia e Geologia (702) História B (723)	9h30 – 12.º ano Desenho A (706)
14h00 – 11.º ano Geografia A (719)	14h00 – 11.º ano Economia A (712) História da Cultura e das Artes (724) Latim A (732)	14h00 – 11.º ano Filosofia (714)	14h00 – 11.º ano Geometria Descritiva A (708) Alemão (501) Espanhol (547) Espanhol (847) Francês (517) Italiano (849) Mandarim (848)	14h00 – 11.º ano Inglês (550)

Período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras e de PLNM: de 16 de julho a 23 de julho.

Afixação de pautas: 5 de agosto.

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 28 de agosto.

1.8. Calendário das provas de equivalência à frequência do Ensino Secundário

	1.ª FASE	2.ª FASE
Realização das provas	16 a 26 de junho	16 a 22 de julho
Afixação de pautas	14 de julho	5 de agosto
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação	6 de agosto	28 de agosto

Calendário conforme a proposta inicial, passível de atualizações a confirmar em www.iave.pt



2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento das Escolas do Agrupamento de Escolas de Ourique é estabelecido conforme as especificidades de cada ciclo, procurando-se alcançar as melhores condições de trabalho para os alunos e as respostas mais adequadas para as famílias.

2.1. Horário de funcionamento dos jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo

2.ª a 6.ª feira	Jardim-de-infância	Escolas do 1.º ciclo
AAAF/CAF	De acordo com a necessidade das famílias.	De acordo com a necessidade das famílias.
Atividade curricular	Das 09:00 às 15:00 horas (de acordo com horário da turma)	Das 09:00 às 12:00 horas (de acordo com os horários das turmas)
Intervalo de Almoço	Das 12:00 às 13:00 horas	Das 12:00 às 13:00 horas (de acordo com os horários das turmas)
Atividade curricular	Das 13:00 às 15:00 horas	Das 13:00 às 15:00 horas (de acordo com os horários das turmas)
AEC	-----	Integradas no horário do regime normal - preferencialmente no período da tarde - 15h/17h30m
AAAF/CAF	De acordo com a necessidade das famílias.	De acordo com a necessidade das famílias.

As atividades de animação e de apoio à família (AAAF) e/ou a componente de apoio à família (CAF) destinam-se a assegurar, antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas, o acompanhamento das crianças da educação pré-escolar e dos alunos do 1.º ciclo, dinamizadas pela Câmara Municipal de Ourique e/ou Juntas de Freguesia.

Estas atividades decorrem, preferencialmente, em espaços especificamente concebidos para elas, sem prejuízo do recurso a outros espaços escolares, sendo obrigatória a sua oferta.

As AEC são atividades de frequência facultativa e de natureza predominantemente lúdica, formativa e cultural. No ano letivo 2024-2025 existem as seguintes ofertas:

- Atividade Física e Desportiva, 2h semanais (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos);
- Inglês, 1 hora semanal (1.º e 2.º anos);
- Educação Digital 2h semanais (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos);
- Ciência e Educação, 1 hora semanal (3.º e 4.º anos).

Estas atividades são de oferta obrigatória, mas de frequência facultativa, sendo que após efetivação da inscrição, o Encarregado de Educação compromete-se com a frequência das atividades por parte do seu educando, conforme consagrado no Estatuto do Aluno. O Município de Ourique é a entidade promotora das AEC, conforme o protocolo existente.



2.2. Horário de funcionamento da Escola Básica e Secundária de Ourique

Funciona de 2.^a a 6.^a feira das 07:45 às 18:00. As atividades curriculares e extracurriculares dos alunos continuarão a decorrer entre as 08:10 e as 17:40. Ao sábado poderão ocorrer, também, atividades previstas no Plano Anual de Atividades.

2.º CICLO, 3º CICLO E SECUNDÁRIO	
Início	Termo
8:45	9:35
9:40	10:30
10:45	11:35
11:40	12:30
12:35	13:25
13:30	14:20
14:30	15:20
15:30	16:20
16:25	17:15

3. OFERTA FORMATIVA

A oferta educativa para o ano letivo 2024/2025 compreende a educação pré-escolar, o ensino básico e o ensino secundário.

Educação Pré-Escolar		Componente curricular /áreas de conteúdo Componente de Apoio à Família
Ensino Básico	1.º Ciclo	1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos Atividades de Enriquecimento Curricular: - Atividade Física e Desportiva - 2 horas (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos); - Inglês - 1 hora (1.º e 2.º anos); - Educação Digital - 2 horas (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos); - Ciências e Educação - 1 hora (3.º e 4.º anos).
	2.º e 3.º Ciclos	Ensino regular (5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º anos) Curso de Educação e Formação Tipo II - Empregado(a) Restaurante/Bar (1.º Ano) Atividades de Enriquecimento Curricular - Projetos e Clubes
Ensino Secundário		Cursos Científico-Humanísticos: - Ciências e Tecnologias; - Línguas e Humanidades. Cursos Profissionais: - 10.º - Técnico(a) de Restaurante/Bar / Técnico(a) de Turismo Ambiental e Rural;; - 11.º - Técnico(a) de Turismo Ambiental e Rural; - 12.º - Técnico(a) de Restaurante/Bar / Técnico(a) Segurança no Trabalho; Atividades de Enriquecimento Curricular - Projetos e Clubes



DESENHO CURRICULAR

3.1. Educação pré-escolar

ÁREAS DO CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA LETIVA SEMANAL
ÁREA DA FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	25 Horas
ÁREA DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	
Domínio da Educação Física	
Domínio da Educação Artística	
Subdomínio das Artes Visuais	
Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro	
Subdomínio da Música	
Subdomínio da Dança	
Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	
Domínio da Matemática	
Domínio da Linguagem Oral e Abordagem da Escrita	
ÁREA DO CONHECIMENTO DO MUNDO	

3.2. 1.º Ciclo

3.2.1. Matriz curricular - 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos (Decreto-Lei n.º 55/2018)

COMPONENTES DO CURRÍCULO			CARGA HORÁRIA SEMANAL (HORAS)	
			1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português		TIC b)	7	7
Matemática			7	7
Estudo do Meio			3	3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)			4	4
Educação Física			1	1
Inglês			---	2
Apoio ao Estudo e Oferta Complementar	Apoio ao Estudo a)		2	0.5
	Cidadania e Desenvolvimento (b)		1	0.5
TOTAL			25	25
Educação Moral e Religiosa c)			1	1
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR d)			CARGA HORÁRIA SEMANAL (HORAS)	
Atividade Física e Desportiva (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos)			2	2
Educação Digital (1.º, 2.º, 3.º, 4.º anos)			2	2
Inglês (1.º e 2.º anos)			1	----
Ciências e Educação (3.º e 4.º anos)			----	1

a) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

b) Cidadania e desenvolvimento e TIC são áreas de integração curricular transversais, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

c) A Educação Moral e Religiosa é de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

d) As atividades de Enriquecimento Curricular, são de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.



3.3. Matriz curricular 2.º ciclo - 5.º e 6.º anos (Decreto-Lei n.º 55/2018)

COMPONENTES DO CURRÍCULO Áreas disciplinares/ Disciplinas	CARGA HORÁRIA SEMANAL (MINUTOS)			
	5.º ANO		6.º ANO	
Línguas e Estudos Sociais				
Português	250	2+ 1+1+1	250	2+ 1+1+1
Inglês	100	1+1	150	2+1
História e Geografia de Portugal	150	1+1+1	100	1+1
Cidadania e Desenvolvimento a)	25 a)	1	25 a)	1
Matemática e Ciências				
Matemática	250	2+1+1+1	200	1+1+1+1 2+1+1
Ciências Naturais	100	1+1	150	2+1
Educação Artística e Tecnológica				
Educação Visual	100	2	100	2
Educação Tecnológica	100	2	100	2
Educação Musical	100	2	100	2
Tecnologias da Informação e Comunicação a)	25 a)	1	25 a)	1
Educação Física	150	1+1+1	150	2+1
Educação Moral e Religiosa b)	50	1	50	1
TOTAL		1350 a (1400)		1350 a (1400)
Oferta Complementar:				
Laboratório de Inglês	25 c)	1	--	--
Laboratório de Ciências	25 c)	1	--	--
Robótica	--	--	50	1
Apoio ao estudo:				
Oficina de Português d)	50	1	50	1
Oficina de Matemática e)	50	1	50	1
Complemento à Educação Artística:				
Atividades Rítmicas e Expressivas (f)	50	1 (g)	50	1 (g)
Ateliê das Artes (f)	50	1 (g)	50	1 (g)

a) As disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias da Informação têm organização semestral.

b) A Educação Moral e Religiosa é de oferta obrigatória e frequência facultativa.

c) Oficinas semanais em projetos, em alternância quinzenal/semestrais.

d) Componente de apoio às aprendizagens para trabalhar competências da leitura e da escrita.

e) Componente de apoio às aprendizagens para trabalhar competências de cálculo e de resolução de problemas.

f) Atividades semanais ou em alternância quinzenal, e/ou em projetos comuns.

g) Tempo comum para alunos de 2º ciclo (5º e 6º ano).

Nota: A distribuição semanal das horas de cada disciplina pode ser ajustada em caso de evidente melhoria do horário da turma.



3.4. Matriz Curricular 3.º ciclo - 7.º, 8.º e 9.º Anos

(Decreto-Lei n.º 55/2018)

COMPONENTES DO CURRÍCULO (Disciplinas)	CARGA HORÁRIA SEMANAL (MINUTOS)					
	7.º ANO		8.º ANO		9.º ANO	
Português	200	2+1+1	200	2+1+1	200	2+2
Línguas Estrangeiras						
Inglês	100	1+1	150	1+1+1	150	2+1
Francês/Espanhol	150	1+1+1	100	1+1	100	1+1
Ciências Sociais e Humanas						
História	125	1+1+1a)	100	1+1	100	1+1
Geografia	125	1+1+1a)	100	1+1	100	1+1
Cidadania e Desenvolvimento	25 d)	1	25 d)	1	25 d)	1
Matemática	200	2+1+1	200	2+1+1	200	2+1+1
Ciências Físico-Naturais						
Ciências Naturais	125	2+1 b)	150	2+1	150	2+1
Físico-Química	125	2+1 b)	150	2+1	150	2+1
Educação Artística e Tecnológica						
Educação Visual	100	2	100	2	100	2
Educação para a Arte e Tecnologia	50	1	25 d)	1	25 d)	1
TIC	25 d)	1	50	1	50	1
Educação Física	150	2+1	150	2+1	150	2+1
Educação Moral e Religiosa c)	50	1	50	1	50	1
TOTAL	1500 a 1550		1500 a 1550		1500 a 1550	

a) Disciplinas com organização quinzenal.

b) No 7.º ano, as disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química funcionarão com 2 tempos de 50 minutos, semanalmente, e um tempo de 50 minutos, quinzenalmente, e/ou em par pedagógico de 1 tempo semanal.

c) A Educação Moral e Religiosa é de oferta obrigatória e frequência facultativa.

d) Disciplina de funcionamento semestral

Nota: A distribuição semanal das horas de cada disciplina pode ser ajustada em caso de evidente melhoria do horário da turma.



3.5. Matriz curricular Ensino Secundário (Decreto-Lei n.º 55/2018)

3.5.1. Cursos científicos - humanísticos - Ciências e Tecnologias

COMPONENTES DE FORMAÇÃO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (MINUTOS)					
		10.º Ano		11.º Ano		12.º Ano	
Geral	Português	200	2+1+1	200	2+1+1	250	2+2+1
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	150	2+1	150	2+1		
	Filosofia	150	2+1	150	2+1		
	Educação Física	150	2+1	150	2+1	150	2+1
Específica	Trienal - Matemática A	300	2+2+2	300	2+2+2	300	2+2+2
	OPÇÕES						
	Bienal 1 Biologia e Geologia	350	2+2+2+ 1	300	2+2+2		
	Bienal 2 Física e Química A	300	2+2+2	350	2+2+2+1		
	OPÇÕES						
	Anual 1 - Biologia					150	2+1
	Anual 2 - Inglês					150	2+1
Educação Moral e Religiosa b)		50	1	50	1	50	1
TOTAL		1650		1650		1050	

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma segunda língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com a aceitação expressa do acréscimo da carga horária.
- b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Nota: A distribuição semanal das horas de cada disciplina pode ser ajustada em caso de evidente melhoria do horário da turma.



3.5.2. Cursos Humanísticos - Línguas e Humanidades

COMPONENTES DE FORMAÇÃO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (MINUTOS)					
		10.º Ano		11.º Ano		12.º Ano	
Geral	Português	200	2+1+1	200	2+1+1	250	2+2+1
	Língua Estrangeira I, II ou III (b)	150	2+1	150	2+1		
	Filosofia	150	2+1	150	2+1		
	Educação Física	150	2+1	150	2+1	150	2+1
Específica	Trienal - História A	300	2+2+2	300	2+2+2	300	2+2+2
	OPÇÕES						
	Bienal 1 - Geografia A	300	1+2+1+2	300	1+2+1+2		
	Bienal 2 MACS/Literatura Port	300	2+2+2	300	2+2+2		
	OPÇÕES						
	Anual 1 - Geografia C					150	2+1
	Anual 2 - Psicologia B					150	2+1
	Educação Moral e Religiosa a)		50	1	50	1	1
TOTAL		1550		1550		1050	

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma segunda língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com a aceitação expressa do acréscimo da carga horária.
- b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Nota: A distribuição semanal das horas de cada disciplina pode ser ajustada em caso de evidente melhoria do horário da turma.

**3.5.3. Cursos Profissionais - Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural**

O/A Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural é um profissional que executa serviços de receção em alojamento rural e de informação, organização e animação de eventos, participando na aplicação de medidas de valorização do turismo em espaço rural.

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA Ciclo de Formação 2024/2027 e 2025/2028 (horas)							
		1.º ano		2.º ano		3.º ano		Horas lecionadas	
		Horas previstas	Aulas semanais (50 min)	Horas previstas	Aulas semanais (50 min)	Horas previstas	Aulas semanais (50 min)		
Sociocultural	Português	100	4	100	4	120	5	320	1000
	Língua Estrangeira I, II e II a)	90	3	70	3	70	3	220	
	Área de Integração	90	3	70	3	60	3	220	
	Tecnologias de Informação e Comunicação	30	1	30	1	40	2	100	
	Educação Física	60	2	40	2	40	2	140	
Científica	Geografia	-	-	100	4	100	4	200	500
	História da Cultura e das Artes	90	3	60	3	50	2	200	
	Matemática	50	2	50	2	—	—	100	
Tecnológica	Comunicar em Francês	-	-	-	-	50	2	50	1150
	Turismo e Técnicas de Gestão	300	10	-	-	225	10	525	
	Técnicas de Acolhimento e animação	—	—	325	14	—	—	325	
	Ambiente e Desenvolvimento Rural	225	8	—	—	100	4	325	
	Formação em Contexto de Trabalho	—	—	300	—	300	—	600	600
TOTAL		1025	36	1145	35	1155	37	3325	
Educação Moral e Religiosa b)		31	1	25	1	25	1		

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma segunda língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com a aceitação expressa do acréscimo da carga horária.
- b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.



3.5.4. Cursos Profissionais - Técnico/a de Restauração/ Bar

O/A Técnico/a de Restauração na vertente de Restaurante e Bar é um profissional moderno e eficiente, apto e qualificado a exercer funções de planificação e coordenação de todas as tarefas do setor da Restauração.

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA Ano/Ciclo de Formação 2023/2026 e 2025-2028 (horas)							
		1.º ano		2.º ano		3.º ano		Horas lecionadas	
		Horas previstas	Aulas semanais (50 min)	Horas previstas	Aulas semanais (50 min)	Horas previstas	Aulas semanais (50 min)		
Sociocultural	Português	70	4	125	5	125	5	320	1000
	Língua Estrangeira I, II e II a)	80	3	70	3	70	3	220	
	Área de Integração	90	3	60	3	70	3	220	
	Tecnologias de Informação e Comunicação	30	1	30	1	40	2	100	
	Educação Física	60	2	40	2	40	2	140	
Científica	Matemática	100	4	100	4	-	-	200	500
	Economia	100	4	100	4	---	---	200	
	Psicologia	---	---	---	---	100	4	100	
Tecnológica	Comunicar em Francês	---	---	---	---	75	3	75	1150
	Tecnologia Alimentar	100	4	---	---	---	---	100	
	Gestão e Controlo	---	---	100	4	-	---	100	
	Serviço de Restaurante Bar	325	11	225	10	275	12	825	
	Formação em Contexto de Trabalho	---	---	300	---	300	---	600	600
TOTAL		955	36	1185	36	1110	34	3250	
Educação Moral e Religiosa b)		31	1	25	1	25	1		

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma segunda língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com a aceitação expressa do acréscimo da carga horária.
- b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

**3.5.4. Cursos Profissionais - Técnico/a de Segurança no Trabalho**

O/A Técnico/a de segurança no trabalho é o profissional que desenvolve as atividades de prevenção e de proteção contra riscos profissionais, de forma autónoma ou integrado numa equipa, aplicando os instrumentos, metodologias e técnicas específicas, tendo em vista a interiorização na empresa de uma verdadeira cultura de segurança e a salvaguarda da segurança e saúde dos trabalhadores, de acordo com a legislação e as normas em vigor.

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA Ciclo de Formação 2023/2026 (horas)							
		1.º ano		2.º ano		3.º ano		Horas lecionadas	
		Horas previstas	Aulas semanais (50 min)	Horas previstas	Aulas semanais (50 min)	Horas previstas	Aulas semanais (50 min)		
Sociocultural	Português	70	4	125	5	125	5	320	1000
	Língua Estrangeira I, II e II a)	80	3	70	3	70	3	220	
	Área de Integração	90	3	70	3	60	3	220	
	Tecnologias de Informação e Comunicação	30	1	30	1	40	2	100	
	Educação Física	60	2	40	2	40	2	140	
Científica	Física e Química	100	4	100	4	-	-	200	500
	Matemática	100	4	100	4	100	4	300	
		-	-	-	-	-	-		
Tecnológica	Segurança e Higiene no Trabalho	175	6	200	10	200	10	575	1000
	Auditoria e Métodos de Análise de Risco no Trabalho	150	5	100	5	75	4	325	
	Saúde Ocupacional	-	-	-	-	50	2	50	
	Matemática Aplicada à SHT	50	2	-	-	-	-	50	
	Formação em Contexto de Trabalho	-	-	300	-	300	-	600	600
TOTAL		905	36	1135	36	1060	36	3100	
Educação Moral e Religiosa b)		31	1	25	1	25	1		

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma segunda língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com a aceitação expressa do acréscimo da carga horária.

b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.



4. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

As atividades de enriquecimento curricular são importantes para o desenvolvimento de capacidades dos alunos e facilitam a relação entre os alunos e a restante comunidade escolar. No ano letivo 2025/26 o Agrupamento de Escolas oferece as seguintes atividades extracurriculares:

- Desporto Escolar;
- Projeto de Educação para a Saúde;
- Projeto Eco-Escolas;
- Biblioteca Escolar (projetos promovidos pela RBE, PNL, e por outras entidades nacionais e/ou internacionais);
- Projeto Erasmus + E.I.R.A - Educação Interventiva no Alentejo.

5. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

De acordo com Decreto-Lei n.º 54/2018, as medidas a desenvolver com vista ao sucesso educativo de cada aluno são as seguintes:

Acomodações curriculares	Medidas de gestão escolar curricular que permitem o acesso ao currículo e às atividades de aprendizagem na sala de aula através da diversificação e da combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino, da utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação, da adaptação de materiais e recursos educativos e da remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento, planeadas para responder aos diferentes estilos de aprendizagem de cada aluno promovendo o sucesso educativo.
Adaptações curriculares não Significativas	Medidas de gestão curricular que não comprometem as aprendizagens previstas nos documentos curriculares, podendo incluir adaptações a nível dos objetivos e dos conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação, ou na introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais de modo a desenvolver as competências previstas no <i>Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória</i> .
Adaptações curriculares significativas	Medidas de gestão curricular que têm impacto nas aprendizagens previstas nos documentos curriculares, requerendo a introdução de outras aprendizagens substitutivas e estabelecendo objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver, de modo a potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal.

As abordagens devem ser consideradas de forma integrada, articulada e flexível, servindo de guias para o apoio à ação educativa em que o Plano Curricular de Turma deverá ter um papel determinante na definição de estratégias a desenvolver e avaliação das mesmas.

As estratégias de inclusão deverão ser adequadas às necessidades e características dos alunos assim como aos recursos disponíveis.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Projeto Curricular não é um documento estático, mas sim um compromisso vivo e em constante evolução. À semelhança dos anos anteriores, a sua implementação continuará a ser guiada por estratégias educativas diferenciadas, essenciais para a promoção do sucesso escolar de todos e, crucialmente, para o combate efetivo às desigualdades que ainda persistem. Acreditamos que cada aluno, independentemente do seu ponto de partida, tem o direito e o potencial de alcançar os seus objetivos.

As atividades a desenvolver no âmbito do Plano Anual de Atividades deverão estar intrinsecamente ligadas e centradas nos valores e objetivos do nosso Projeto Educativo. Cada iniciativa, desde a sala de aula até aos projetos de Agrupamento, deve reforçar a nossa identidade pedagógica e a nossa missão coletiva.

Paralelamente, é imperativo manter e aprofundar o enfoque no desenvolvimento da Escola Digital. Num mundo cada vez mais conectado, o investimento na infraestrutura tecnológica e, sobretudo, na capacitação de docentes e alunos para o uso pedagógico das ferramentas digitais, é fundamental para preparar os nossos estudantes para os desafios e oportunidades do século XXI. A ampliação e a otimização de recursos digitais serão uma prioridade contínua, garantindo que a tecnologia sirva verdadeiramente o processo de aprendizagem e inovação.

Olhamos para o futuro com a convicção de que, através da colaboração de toda a comunidade educativa – alunos, professores, encarregados de educação e pessoal não docente – continuaremos a construir uma escola mais inclusiva, inovadora e preparada para os desafios de um mundo em constante transformação. O sucesso dos nossos alunos é o nosso maior desígnio.